



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO 120/2020

Indicamos ao Prefeito Municipal de Jequié, Sr. Zenildo Brandão, adotar providências para instalação do Wi-fi em praças públicas de Distritos e Povoados.

Justificativa

Com a implantação desse benefício irá proporcionar aos estudantes e a população local o acesso a internet, a web é uma poderosa ferramenta para exercer a democracia e garantir seus direitos como cidadão. Pensando nisso, é que solicitamos a inclusão dos povoados e distritos. As redes Wi-Fi públicas oferecem acesso gratuito à Internet para incentivar o empreendedorismo, estimular o turismo, promover a inclusão digital e ampliar a capacidade de comunicação entre os cidadãos.

Diante da real situação, pedimos ao Poder Executivo medidas cabíveis para a solução de tal problemática.

Sala das Sessões, 29 de março de 2021.


Ladislau Muniz d'Albuquerque Filho
Vereador

| |
|---------------------------|
| Atendido |
| Of. s/n. <u>099/12020</u> |
| Em: <u>14/03/2021</u> |
| <u>Ladislau</u> |

| | |
|---|-------------------------------------|
| Atende-se <input checked="" type="checkbox"/> | Arquive-se <input type="checkbox"/> |
| Sala das Sessões em, <u>30/3/21</u> | |
| <u>Presidente</u> | |